



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado Em: 03/05/19

Ivan Luciano Araújo
Presidente

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Indicação Nº 204/2019

Excelentíssimos Senhores componentes de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda – SE.

Com respaldo no Regimento Interno (Capítulo IV, Art. 163º) e demais Leis que regem o assunto faço a Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Otávio Silveira Sobral, ouvido o Plenário que analise a possibilidade de **criação de um centro de triagem para os resíduos sólidos antes de serem destinados aos lixões.** A ser construído nesta urbe.

Justificativa

A presente indicação se baseia na política nacional de resíduos sólidos na Lei 12.305/10 que dispõe sobre a importância da reciclagem e reutilização de resíduos sólidos na vida social dos indivíduos como reciclagem e reutilização, os resíduos sólidos são materiais, substâncias, objetos ou bens descartados resultantes de atividades humanas em sociedade. A reciclagem é o processo de transformação de resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos e são os caminhos para preservar o meio ambiente. Sendo assim gostaria de solicitar aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Câmara de Itaporanga D' Ajuda 29 de abril de 2019

Ivan Luciano Araújo
Ivan Luciano Araújo

Vereador – SOLIDARIEDADE

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Recebido em: 06/05/19
11:20h
Responsável

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57